

Santo André, 2 de março de 2026.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultora Legislativa - 01

Referencia:

Processo: nº 642/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 32/2026

Autoria: Ver. Dr. Marcelo Chehade

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 32/2026 que Institui e regulamenta que o uso de vagas sem sinalização de idoso e/ou com deficiência, quando estiverem desocupadas, possam ser utilizadas por estes com a sinalização adequada no veículo e, assim, sem qualquer tipo de penalização, no município de Santo André – SP.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Para Parecer Jurídico

Descrição:

À Consultora Legislativa, Dra. Ana Paula Guimarães Cristofi, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Parecer Emitido

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

